



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR ELTINHO

Indicação Nº 432/2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Exmo. Prefeito e a Secretaria competente, a seguinte indicação:

Indico que sejam adotadas as providências necessárias para instalar placas de sinalização de “Proibido Estacionar” em frente e atrás da Igreja Cruz do Monte, importante cartão-postal do município.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária em razão do estacionamento irregular de veículos no local, especialmente em períodos de visitação e eventos religiosos ou turísticos, o que compromete a visibilidade e a estética do ponto turístico, além de gerar transtornos na circulação de pedestres e visitantes. A instalação da devida sinalização contribuirá para organizar o trânsito, preservar o patrimônio paisagístico e manter a boa imagem desse importante cartão-postal do município.

Bom Despacho, 13 de outubro de 2025.

Eltinho

Elton Cláudio Pimentel Gontijo
Vereador